ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 13/07 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 001/07, de 24/01/2007, da CIB/REGIONAL da Macrorregião Serra, que determina o prazo de 26 de outubro de 2007, para o cumprimento do objetivo do contrato, ou seja, a utilização dos equipamentos de UTI para o fim proposto no plano de trabalho da Consulta Popular fornecido pelo Hospital Arcanjo São Miguel de Gramado.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento do disposto nesta Resolução, os equipamentos serão recolhidos e encaminhados a outra instituição, a ser definida na CIB/REGIONAL da Macro-Serra, com posterior homologação pela CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de Fevereiro de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS